

Guarda Civil da Espanha



**O COMBATE CONTRA O TERRORISMO
E OS DESAFIOS PARA A SEGURANÇA E
DEFESA DA ESPANHA**



**Madri, 13 de novembro de 2019.
Tenente-Coronel Gabriel ORDAD LASO.**



O COMBATE CONTRA O TERRORISMO



11 de dezembro de 1987 em Zaragoza



29 de maio de 1991 em Vic



OS PILARES DA LUTA ANTITERRORISTA



**EFICACIA POLICIAL
Y JUDICIAL**

Eficiência policial e judiciária



**CONSENSO
POLÍTICO**

Consenso político.



**COOPERACIÓN
INTERNACIONAL**

Cooperação internacional



MECANISMOS INSTITUCIONAIS CONTRA O TERRORISMO



EFICACIA POLICIAL Y JUDICIAL

Eficiência policial e
judiciária



- Criação/atuação da Audiencia Nacional.
- Criação de novas Unidades contraterroristas (GAR), e incremento das existentes (SEDEX, UEI, SIGC), dotação de equipamentos e formação técnica especializada (laboratórios).
- Detenção de dirigentes do ETA e condenações (França/Espanha).
- Luta contra o financiamento e a logística das organizações terroristas.
- Lei Orgânica 6-2002, de 27 de junho, de Partidos Políticos:
 - ✓ legalização até março de 2009 das referências políticas do ETA.
 - ✓ Sentenças do TS, avaliadas pelo TC e pelo TEDH.
 - ✓ TEDH: as formações ilegais “*eram instrumentos da estratégia terrorista do ETA*”.
- Política de dispersão de presos terroristas (II.PP).



MECANISMOS INSTITUCIONAIS CONTRA O TERRORISMO



COOPERACIÓN INTERNACIONAL Policia, Político Diplomático

Cooperação internacional



- Fundamental a cooperação policial com a França (DGSI).
- Ordem Europeia de Detenção e Entrega (Euroorden): entrega de membros do ETA a Audiência Nacional.
- Posição Comum 2001/931/PESC do Conselho de Europa por onde se congelavam fundos e recursos financeiros de determinadas pessoas ou organizações.
- Unidades permanentes de investigação (França, depois Capbretón): os agentes podiam portar e utilizar suas armas nas mesmas circunstâncias em que as utilizavam seus homólogos da França, de acordo com a legislação nacional de gala.
- Trabalho diplomático.



MECANISMOS INSTITUCIONAIS CONTRA O TERRORISMO



CONSENSO POLÍTICO

Consenso politico



- “Acordo de Madri sobre terrorismo” (“Pacto de Madri”, 05/11/1987):
 - ✓ ETA NÃO teria legitimidade para buscar representação popular.
- “Acordo pelas liberdades e contra o terrorismo” (08/12/2000):
 - ✓ O Terrorismo é um *problema de Estado*.
 - ✓ O terrorismo *se exclui da confrontação política*.
 - ✓ A política penitenciária como parte da estratégia de perseguição ao ETA.
- “Acordo para afiançar a unidade em defesa das liberdades e a luta contra o Jihadismo” (02/02/2015):
 - ✓ “A unidade é necessária contra todos que venham a ameaçar o sistema democrático”.



SITUAÇÃO ATUAL TERRORISMO INTERIOR



- **ETA**, em maio de 2018 anunciou o “*final de sua trajetória*” e sua dissolução, de maneira unilateral sem conseguir nenhum de seus objetivos.
- **GRAPO**, todos os seus militantes estão presos, não renunciaram à luta armada, última ação em 2006 .
- **Resistencia Gallega (RG)**, seus dois últimos militantes, em fuga desde 2006, foram detidos em junho de 2019.
- **Anarquismo insurrecionalista**, atividade contida.
- **Inexistência de indicadores de retorno** em todas as ameaças interiores.



LINHAS DE ATUAÇÃO



- ▶ **Manutenção dos dispositivos antiterroristas.**
- ▶ **Continuar com as operações contra militantes em fuga no estrangeiro.**
- ▶ **Vigilância e monitoramento dos grupos dissidentes que possam retomar a atividade armada. Detectar possíveis focos de radicalização.**
- ▶ **Investigação de atentados não esclarecidos:**
 - ✓ **Pôr à disposição da justiça os terroristas.**
 - ✓ **Dar satisfação às vítimas.**
 - ✓ **Evitar a humilhação das vítimas do terrorismo.**
- ▶ **Trabalho pedagógico social. Cuidar do relato e da memória das vítimas.**



Obrigado pela atenção.
Alguma pergunta?



**O COMBATE CONTRA O TERRORISMO
OS DESAFIOS PARA A SEGURANÇA E A DEFESA DA ESPANHA.
Madrid, 13 de novembro de 2019.
Tenente-Coronel Gabriel ORDAD LASO.**